

# esportes

## Bem motivado, São Bernardo supera Corinthians em casa

Tigre marcou dois contra o Timão, que entrou apático e muito desorganizado; equipe do Grande ABC está em 2º no Grupo D

Sonolento, desorganizado e desmotivado, o Corinthians perdeu, ontem, por 2 a 0, para o São Bernardo, no ABC, em duelo que fechou a sétima rodada do Campeonato Paulista.

O time do técnico Fernando Lázaro pareceu sentir muito as ausências do meia Renato Augusto e do atacante Yuri Alberto. E ainda sofreu com a determinação do São Bernardo du-

rante os 90 minutos de jogo.

Com a derrota, o Corinthians continua com 13 pontos na liderança do Grupo C, enquanto o São Bernardo alcança os 14 pontos, em segundo no Grupo D, três atrás do líder Palmeiras.

A equipe do Grande ABC começou em ritmo muito forte e com um minuto Cássio já foi obrigado a fazer bela defesa. O

zagueiro Balbuena 'cochilou', perdeu a bola para Léo Jabá e cometeu pênalti indiscutível sobre o ex-jogador do Corinthians. Vitinho bateu com perfeição e abriu o placar, aos três minutos.

A vantagem no placar não tirou a vontade do time do São Bernardo, firme em seu propósito de continuar pressionando o Corinthians, que, por sua



COMEMORAÇÃO. Equipe festeja o primeiro gol contra o Timão

vez, pouco tocava na bola. Aos 14 minutos, João Carlos, de cabeça, acertou a trave de Cássio, quase fazendo o segundo gol do São Bernardo.

Sem Renato Augusto, o meio de campo do Corinthians abusou do toque de bola, mas pouco produziu para incomodar a zaga do São Bernardo, sempre muito bem armada.

Mesmo sem inspiração o Co-

rinthians equilibrou a disputa no final do primeiro tempo. Aos 38, Adson cruzou da esquerda e Romero quase empatou. Aos 44, Giuliano cabeceou bem, mas Alex Alves fez bela defesa. Foi a única finalização correta do time alvinegro no primeiro tempo.

Os minutos finais da etapa inicial foram marcados pelo desentendimento de Fagner e

### PLACAR

**SÃO BERNARDO**  
Alex Alves; Hélder (Bruno Azevedo), Romério, Rafael Vaz e Jefferson (Alex Reinaldo); Rodrigo Souza, Vitinho Mesquita (Henrique Lordele) e Chystray; Arthur Henrique, Léo Jabá (Matheus Régis) e João Carlos (Jhony Douglas). **Técnico:** Marco Zanardi.

**CORINTHIANS**  
Cássio; Fagner, Bruno Méndez, Balbuena e Matheus Bidu (Fábio Santos); Roni, Du Queiroz (Fausto Vera) e Giuliano (Junior Moraes); Adson (Matheus Antonio), Rígler Guedes e Ángel Romero (Paulinho). **Técnico:** Fernando Lázaro.

**Gols:** Vitinho Mesquita aos três minutos do primeiro tempo. João Carlos aos quatro minutos do segundo tempo. **Juiz:** João Vitor Gobi. **Renda e público:** Não divulgados. **Local:** Estádio 1º de maio, em São Bernardo.

João Carlos, que valeu cartão amarelo para os dois atletas.

### SEGUNDO TEMPO

O segundo tempo teve início semelhante do primeiro. O São Bernardo mais uma vez soube usufruir da sonolência do Corinthians para ampliar a vantagem.

Aos quatro minutos, João Carlos completou boa jogada que teve início pela direita. No desespero, o Corinthians tentou pressionar, com as entradas Paulinho, Fábio Santos e Fausto Vera.

(do Estádio Conteúdo)

### CLÁSSICO DO GRANDE ABC

## Água Santa leva a melhor e marca 2 gols no duelo com Santo André

Vitória da equipe de Diadema foi dentro da casa do Ramalhão

O Água Santa conquistou a terceira vitória consecutiva no Campeonato Paulista ao derrotar o Santo André por 2 a 0, na noite de ontem, no Estádio Bruno José Daniel, pela sétima rodada. Os dois gols foram marcados pelo atacante Bruno Mezenga.

Com o resultado, o Água Santa se firmou na vice-liderança do Grupo B, com os mesmos 11 pontos do São Paulo, primeiro colocado. O Mirassol tem oito, contra sete do Guarani.

Já o Santo André acabou ficando na terceira posição do Grupo D, com dez pontos, atrás de Palmeiras e São Bernardo. A Portuguesa está na lanterna, com quatro.

Apesar de jogar fora de casa, o Água Santa tomou a iniciativa, envolveu o Santo André e abriu o placar aos 15 minutos. Júnior Todinho fez grande jogada pela direita e deixou Bruno Mezenga na cara do gol. O atacante acertou



VITÓRIA. Água Santa ganha a terceira consecutiva no Paulistão

um bonito chute para inaugurar o marcador.

Após o gol, o Santo André não conseguiu esboçar reação e viu o Água Santa criar uma chance atrás da outra. Bruno Mezenga quase ampliou aos 24 minutos. O atacante arriscou para defesa de Lucas Frigeri, com o peito.

O Santo André só criou a sua primeira oportunidade aos 41 minutos. Dudu Vieira

mandou de fora da área. Ygor Vinhas pegou. Gabriel Taliari também teve a chance de empatar, mas acabou sendo travado na hora da finalização.

No segundo tempo, o Água Santa precisou de cinco minutos para fazer 2 a 0. Reginaldo fez bela jogada e colocou a bola na cabeça de Bruno Mezenga. O atacante cabeceou com estilo e ampliou. O Santo André tentou responder, mas o

### PLACAR

**SANTO ANDRÉ**  
Lucas Frigeri; Ricardo Luz, Rodolfo Filemon, Matheus Mancini e Romário; Moisés Ribeiro (Nenê Bonilha), Dudu Vieira, Gerson Magrão (Claudinho) e Léo Ceará (Julio Vitor); Pablo (José Hugo) e Gabriel Taliari (Fernando Viana). **Técnico:** Vinicius Bergantini.

**ÁGUA SANTA**  
Ygor Vinhas; Reginaldo, Didi, Rodrigo Sam e Gabriel Inocêncio; Kady (Igor Henrique), Luan Dias (Lelé) e Thiaguinho (Ramon); Júnior Todinho (Ronald), Bruno Xavier (David) e Bruno Mezenga. **Técnico:** Thiago Carpini.

**Gols:** Bruno Mezenga, aos 15 do primeiro tempo e aos 5 minutos do segundo tempo. **Juiz:** Matheus Delgado Candanças. **Renda e público:** R\$ 21.275,00 (970 pagantes). **Local:** Estádio Bruno José Daniel, em Santo André.

chute de Julio Vitor ficou no travessão.

Sem conseguir diminuir, o Santo André foi perdendo o fôlego e acabou dando mais espaço para o Água Santa, que por muito pouco não fez o terceiro. Aos 37 minutos, Ronald, que havia acabado de entrar, aproveitou a sobra e mandou no travessão.

Nos minutos finais, Thiago Carpini aproveitou para fazer novos testes no Água Santa, que foi queimando o tempo até o apito final.

Na próxima rodada, o Água Santa enfrenta o Palmeiras no domingo, às 11h, no Estádio Distrital do Inamar, em Diadema. No mesmo dia, às 20h30, o Santo André visita a Inter, no Major Levy Sobrinho, em Limeira. (das Agências)

### LÍDER

## Palmeiras vence a quarta consecutiva contra o Inter

Verdão apresenta um futebol ofensivo junto dos torcedores, no Allianz Parque

O Palmeiras engatou sua quarta vitória consecutiva no Paulistão e deu mais uma prova de que, como fez em 2020, 2021 e 2022, deve brigar pelo título do Estadual. Ontem, ganhou da Inter de Limeira por 2 a 0 no Allianz Parque com futebol ofensivo e de bom nível, ainda que tenha desperdiçado duas das três penalidades que teve a seu favor.

O triunfo que manteve o time de Abel Ferreira como o único invicto do campeonato e na liderança geral, com 17 pontos, foi construído com gols de Raphael Veiga e Piquez, ambos no primeiro tempo. Veiga fez o dele de pênalti, mas no fim do jogo perdeu outra cobrança, bem como Dudu, que chutou para fora da marca da cal.

Antes do duelo da sétima rodada do torneio estadual o clube recebeu doações nos acessos do estádio que serão

destinadas ao povo Yanomami, que enfrenta uma grave crise sanitária devido ao garimpo ilegal.

Ao contrário de boa parte dos jogos dos Paulistão, o duelo desta quinta foi de ótimo nível técnico porque foi aberto. A Inter de Limeira jogou e deixou jogar e pagou o preço de adotar essa estratégia.

O time do interior teve desempenho elogioso ao exigir ao menos três defesas de Weverton, mas não foi efetivo.

(do Estádio Conteúdo)

### PLACAR

**PALMEIRAS**  
Weverton; Marcos Rocha, Gómez, Murilo e Piquez; Gabriel Menino (Jailson), Zé Rafael (Luan), e Raphael Veiga; Dudu (Breno Lopes), Erick (Giovani) e Rony (López). **Técnico:** Abel Ferreira.

**INTER DE LIMEIRA**  
Léo Vieira; Léo Duarte, Leandro Silva, Douglas e Zé Marcão; Claudinei, Ulián Correia (Cansini) e Matheus Oliveira (Jean Martin); Everton Brito (Billi), Iago (Elandro) e Chirig (Jonathas). **Técnico:** Piratado.

**Gols:** Raphael Veiga, aos 17, e Piquez, aos 35 minutos do primeiro tempo. **Juiz:** Matheus Delgado Candanças. **Renda e público:** R\$ 1.448.695,22 (31.855 pagantes). **Local:** Allianz Parque.

## PUBLICIDADE LEGAL

### Atas

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 13/01/2023, às 10h30, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juares Klein. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a autorização da celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Automação ECV - AUT - CT 00009/22, com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), cujo objeto é a prestação pela ECS, de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento de projetos de automação na extensão da rodovia, sob responsabilidade da Companhia, além da prestação de serviços na gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação; (ii) a autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Automação ECV - AUT - CT 00007/21, firmado em 23/12/2021, com a ECS, na qualidade de contratada, cujo o objeto é o acréscimo do valor de R\$ 262.743,22, ante a inclusão do escopo de prestação de serviços de inovação; e (iii) a autorização para celebração dos Contratos de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados: (a) ECV - PLA - CT 00001/23 e (b) ECV - PLA - CT 00002/23, ambos com a ECS, cujo objeto é a prestação pela ECS de serviços nas áreas: contábeis; arrecadação; engenharia; facilities; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídico; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; e inovação. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do inciso VII do artigo 16 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do: (i) Contrato de Automação Ecovias 2022; (ii) Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Automação Ecovias 2021; e (iii) Contratos de Prestação de Serviços Compartilhados Ecovias ADM e OPER 2023, bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 13/01/2023. Conselheiros: Marcello Guidotti, Alberto Luiz Lodi, Rui Juares Klein e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Rui Juares Klein - Secretário. JUCESP nº 01-176-23-0 em 06/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Câmara Municipal de Santo André

**ERRATA**  
Na publicação da Lei nº 10.599, de 29/11/2022, edição de 30/11/2022, à página 6 do Caderno Classificados - Publicidade Legal, ONDE SE LÊ: "...AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA AWADA - DR. PEDRO AWADA - PATRIOTA..." LEIA-SE: "...AUTORES: VEREADOR PEDRO FERREIRA AWADA - DR. PEDRO AWADA - PATRIOTA; VEREADOR RENATO BARROS SANTIAGO FILHO - RENATINHO DO CONSELHO - AVANTE E VEREADORA SILVANA MARIA LOPES DE MEDEIROS - SILVANA MEDEIROS - PSD..."  
Câmara Municipal de Santo André, 9 de fevereiro, 469º ano da fundação da cidade.

**OSMAR DE ALMEIDA**  
Diretor de Administração  
CRC 215284/O-7

### Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Pregão Eletrônico nº. 02/2023  
Processo de Compra nº 016/2023  
Objeto: Aquisição de artigos para escritório  
Data de abertura: 28 de fevereiro de 2023 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br  
Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 - Samira Viana Oliveira Mariano  
**DANILO LIMA DE RAMOS**  
Presidente

Anuncie Aqui 4435-8000

### Editais Forenses

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avanços de nº 10122828 de nº 10122828 em nome de FIDUCIÁRIO ELSÉU CRISTO GONÇALVES, CPF/MF nº 200.061.548-16 e sua esposa ELAINE MAXIMO RODRIGUES, CPF/MF nº 274.903.648-84, leilão a PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de fevereiro de 2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 858.348,58 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 48.908 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Um prédio sob nº 357" (Av. 30 com frente para a Rua Luiz Ferrari, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº 19 da quadra 09 do Jardim Califórnia, na cidade de Osasco/SP, medindo 6,00m de frente, por 21,10m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente do lote, de propriedade de Luiz Zucolotto Neto e sua mulher, 20,90m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 20 e nos fundos onde mede 7,25m confronta com os lotes 4 e 5, encorrendo a área de 139,00m². Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de março de 2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 429.424,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.Frazao.ileos.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.Frazao.ileos.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazao.ileos.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (Folc. 2092-01)

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1013480-69.2014.8.26.0554 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Luis Fernando Cardinale Opdebeck, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERALDO ALVES DA SILVA, CNPJ 17.245.734/0001-33, com endereço à Rua Barão do Rio Preto, 130, bl. 01, apt. 33, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04231-004, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Confissão do valor de R\$9.966,89 (Nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) referente a celebração de contrato de cobrança de dívida e outras avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi delimitada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente Embargos à Execução. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de janeiro de 2023.

3ª Vara de Família e Sucessões Foro de Santo André-Processo nº 1022775-47.2021.8.26.0554 Classe-Assunção Curatela-Nomeação Re-querente: Elisabete de Almeida Leite Requerido: Alice de Fátima Almeida Leite Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernandina de Almeida Pernambuco

DEFIRO o pedido inicial e reconheço a incapacidade relativa do(a) requerido(a) Alice de Fátima Almeida Leite, CPF: 02891193630, RG: 11.200.962-1, para a prática de atos negociais, tais quais os aludidos pelo art. 1.782, do CC: empregar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar em geral, os atos que não sejam de mera administração, por isso para representação(a) não só na prática desses atos e mesmo assim mediante prévia provocação e autorização judicial, nomeio-lhe curador(a) Elisabete de Almeida Leite, requerente, supra qualificada.

Para anunciar, ligue: 4435-8000

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

### Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES  
CNPJ nº 61.388.385/0001-09  
PORTARIA SUP- SA-TRANS - 04.02.2022  
Nomeia a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Sr. RUBENS DANIEL CONTARIN  
DE ABREU, responsável pelo CONTROLE INTERNO, revogando a PORTARIA SUP SA-TRANS nº 16.05.2020. Santo André, 07 de fevereiro de 2022.  
APARECIDO DONIZETI PEREIRA, SUPERINTENDENTE